



ORGÃO IMPARCIAL E DO POVO

Tudo pela Verdade e pela Laguna.

Tudo pela Lei e pela Republica

-EXPEDIENTE-

Pedimos aos nossos dignos favorecedores para satisfazerem a importancia de suas assignaturas afin de que possamos solver os nossos compromissos.

ASSIGNATURA	
Semestre	3\$500
Trimestre	2\$000
PARA FORA	
Semestre	4\$000
Trimestre	2\$500
Publicação de quartas-feiras.	
Numero avulso ou atrazado	200 rs.

Não achamos direito

Consta-nos que o 1.º Substituto do Superintendente Municipal, coronel José dos Martins, mandou no dia 28 do proximo passado, intimar ao Sr. Francisco Gonçalves Barreiros, para retirar o cavallo, que se achava dentro d'um cercado, à rua Tte. Bessa.

A ser verdade, nós temos o direito de perguntar ao digno Superintendente, qual a Lei que o autorizou a assim proceder?!

S. S. que deve conhecer perfeitamente, mais do que qualquer outro o Codigo de Posturas Municipaes, ha de concordar connosco que, tal lei não existe. E demais, se foi com o fim de... hygiene, achamos razoavel, mas, que ella se extenda até a propria municipalidade, pois no dia 22 do proximo passado no quarto onde por ordem do Juiz de Direito da Comarca, foram recolhidas as testemunhas que depuzeram no processo de Marcos

Teixeira, existia, uma escarradeira cheia de urina podre, etc, não podendo as testemunhas estarem ali se não fosse a generosidade do Tacinho, que (apedido do redactor chefe desta folha, que também era testemunha no processo) levou um vidro com acido phenico e espalhou no assoalho para *solar o odor* que exhalava a tal escarradeira.....

Não acha S. S. que a justiça para ser boa, deve começar por casa?

Agora se encararmos a intimação pelo lado de respeito à lei; se formos a fallar no codigo de posturas, municipaes, temos muito que dizer, porém, guardamos para outra occasião, porque estamos certos de que, qualquer um dos trabalhadores da repartição da qual sois a primeira autoridade assim bem... expremidiinho davam umas dez tiras, taes são os abuzos que elles praticam diariamente.

Desculpe-nos S. S. a nossa franqueza; nós lhe reconhecemos muito gosto, muita vontade para administrar este municipio, pois quasi todos os melhoramentos ultimamente feitos n'esta cidade, devemos a S. S. que tem sido o — iniciador.

Agora, o que não achamos direito, o que não podemos concordar é que S. S. queira fazer cumprir leis que ainda não foram feitas.

Até parece-nos que, os Zeladores por sua vez também decretam leis, e basta um exemplo de casa, para elucidar o ponto.

Quando chega na praça do Mercado uma canôa com generos alimenticios, o que faz o Zelador Municipal?

Prohibe expressamente que os generos sejam ali vendidos e intima ao Canoeiro a expol-os á venda mas, no recinto do Mercado!

E pôde o Zelador Municipal, fazer isso? Ha lei que o autorise a assim proceder?

Oueamós o Regulamento do Mercado.

“ART. 1º—A praça do mercado ficará comprehendida dentro do perimetro limitado pelo norte com o trapiche do tenente-coronel José Mauricio dos Santos, pelo sul com o caes do antigo projectado mercado, por leste com a rua Coronel Gustavo Richardo e por oeste com a Lagôa”.

“ART. 2º—A praça do mercado tem por fim a venda de generos alimenticios e outros objectos de consumo e uso domestico, cuja venda não tor expressamente ali prohibida.”

A vista do que dispõe os artigos acima citados, os nossos leitores veem que isto de não deixar os Canoeiros ou outra qualquer pessoa venderem os generos na praça do mercado —é tolice é ignorancia e não Lei.

E esta ?...

Com espanto vimos no nosso illustre collega *Correio do Povo*, que se publica em Florianopolis, uma verrina sob a epigrapha — FACTOS DA LAGUNA — onde o seu auctor, digno de melhor sorte, revelando supina ignorancia atira sobre o ex-promotor publico da Comarca Dr. Deocleciano Menezes e Commissario de Policia d'esta cidade, os mais... *francos elogios!*

ARCANO que é o auctor da tal verrina, photographa-se mesmo um ar proprio de um cano de...

Nunca vimos tanta calumnia a par de inqualificavel...

Lastimamos que fossem as columnas do nosso confrade as escolhidas para um aleiveta manho, e desafiámos a tal ARCANO para apresentar-se de frente erguido na imprensa e responder-nos o seguinte:—

Com quem luctava José Albino, e assassinado, na noite de 1º. de Novembro do anno proximo findo?

Quaes os nomes das creanças que foram recolhidas á cadeia e choravam aterrorisadas?

Em que dia foi inquerido Carlos Fernandes de Souza?

Foi ou não no dia 8 de Janeiro ultimo?

Como é que tu oh propheta das luminarias, já sabias que no dia 7 do mesmo mez dia em que escreveste o teu *monumental* artigo Carlos negava o depoimento?

E para desmentir ainda mais o tal *Arcano*, dizemos que, estamos autorisados pelo Snr. Ary Cabral a desmentir o topico que á elle se refere, pois Ary Cabral não requereu *habeas corpus* nenhum e sim assignou a pedido de Leopoldo Francis-

co Maria, por não saber ler nem escrever apesar de *ser criança* e contar apenas 39 primaveras mais ou menos.

Fique o povo do Estado de Santa Catharina sabendo que, a verrina publicada no numero 16 do *Correio do Povo* de Florianopolis na edição de 24 de Janeiro p. passado, é digna de lastima, e merece o desprezo dos homens sensatos, d'aquelles que estão a par dos factos passados na noite de 1º. de Novembro.

Consorcio

Receberam-se no dia 30 de Janeiro proximo findo em matrimonio civil e religiosamente, o nosso particular amigo Dr. Heraclito Carneiro Ribeiro, com a senhorita Aurea Cunha estremecida filha do Sr. Firmo Clodoaldo Pires da Cunha.

Aos recém-casados desejamos perenne lua de mel, e o Sr. Firmo enviamos as nossas sinceras felicitações.

SUPERINTENDENCIA

Por ter se retirado para fóra do Municipio o coronel José Mauricio dos Santos, assumio o exercicio do cargo de Superintendente o 1º substituto coronel José Fernandes Martins.

TUBARÃO

Pedimos á pessoa a quem escrevemos ha tempos uma carta pedindo informações sobre os factos passados com Dr. João Luiz Ferveira, chefe da locomoção da estrada de ferro D. Thereza Christina, o favor de nos mandar a resposta urgente para nosso governo.

Só esperaremos até sabbado.

Chegou á Capital de Roma no dia 15 do p. p. o jornalista Brasileiro Dr. José Carlos Rodrigues.

Selvageria em Nictheroi

« Deu-se n'esta cidade uma scena de selvageria na casa n.º 24 da rua Formosa, em São Domingos.

Alli residiam de ha muito Vigo Antonio e sua mãe, Josepha Simoneti.

Ante-hontem, perto da meia noite, Vigo entrou em casa bastante alcoolizado, e, como sua progenitora o reprehendesse por se achar n'aquelle estado, o deshumano a espancou barbaramente a facete, deixando-a bastante confundida.

Vendo-se livre das mãos do seu carrasco a infeliz senhora sahiu de casa, temendo ser de novo victima da sua sanha.

As forças porem lhe faltaram no caminho e ella cahiu desfallcida perto do n.º 6 da mesma rua, onde foi encontrada por um vigilante...

Conduzida ao quartel da guarda nocturna do 2º. districto, foi Josepha, por ordem do commandante d'aquella corporação, remettida para o hospital de São João Baptista, em estado gravissimo.

Levado o facto ao conhecimento do Snr. Dr. San Abreu, sub-delegado d'aquelle districto, foi hontem p. manhã preso Vigo que se achava trancado em casa.

Sobre o facto foi aberto inquerito, tendo já deposto diversas pessoas.

Da *Gazeta de Noticias*

QUADRO NEGRO

Pedimos por especial favor ao Sr. Julio Silveira, morador á rua "Conselheiro Lamego" para devolver-nos todos os numeros do nosso modesto jornal, visto não querer pagar a sua assignatura.